

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
PRAÇA DA REPÚBLICA, 53 - FONE 255-20-44 - CEP 01045-903
FAX Nº 231-1518

PROCESSO CEE Nº: 52/96
INTERESSADA : Faculdade de Engenharia Química de Lorena
ASSUNTO : Autorização para realização do Curso de
Pós-Graduação "lato sensu" em Matemática
RELATOR : Cons. Luiz Roberto Dante
PARECER CEE Nº 162/96 - CETG - APROVADO EM 17-04-96

CONSELHO PLENO

1. RELATÓRIO

1.1. HISTÓRICO

O Diretor da Faculdade de Engenharia Química de Lorena envia a este Colegiado pedido de autorização para funcionamento do Curso de Pós-Graduação "lato sensu" em Matemática.

1.2. APRECIÇÃO

A autorização para funcionamento de Cursos de Especialização encontra-se normatizada na Deliberação CEE nº 02/93, cujas exigências de instrução processual foram atendidas com as seguintes informações prestadas pela instituição interessada, a respeito do curso pretendido.

1 - Local de Realização

Faculdade de Engenharia Química de Lorena - FAENQUIL -
Campus I, Rodovia Itajubá - Lorena, km 74,5 - Lorena/SP.

2 - Período de Realização

O Curso de Especialização em Matemática iniciar-se-á em maio/96, com término previsto para julho/97.

3 - Carga Horária

A carga horária total do curso será de 360 (trezentas e sessenta) horas, sendo distribuídas em 02 módulos de 48 horas, 04 módulos de 32 horas, 02 módulos de 40 horas e 02 módulos de 28 horas.

4 - Destinatários

O curso em pauta destina-se a profissionais da área de exatas, a saber: matemáticos, físicos, engenheiros, químicos, etc.

5 - Vagas

Serão oferecidas no mínimo 10 (dez) vagas e no máximo 40 (quarenta) vagas.

6 - Inscrições

A inscrição poderá ser efetuada no período de março e abril de 1996, no local de realização do curso.

A seleção será em abril/96 e o curso será realizado aos sábados, das 8h às 11h40min e das 13h às 16h40min.

7 - Processo Seletivo

As aulas para o curso em pauta iniciar-se-ão em 04-05-96 e o processo seletivo será feito mediante análise do currículo e/ou prova, caso o número de inscritos seja maior que o número de vagas.

8 - Frequência

Será obrigatória a frequência de 85% da carga horária total do curso.

9 - Critérios de Avaliação Global

A avaliação será feita por módulo, a critério de cada professor, devendo o aluno obter a média final igual ou superior a 7,0 (sete).

Aos alunos aprovados será conferido certificado de especialista.

10 - Exigências para a Matrícula

Para a matrícula serão exigidos os seguintes documentos:

- formulário de inscrição (fornecido pela instituição);
- comprovante de pagamento;
- 02 fotos 3x4;
- xérox de CIC e RG;
- cópia do diploma de graduação ou equivalente; e
- histórico escolar.

11 - Disciplinas a serem oferecidas

Serão oferecidas no curso em pauta as seguintes disciplinas:

- Álgebra Abstrata_____	28 h/a
- Álgebra Linear_____	20 h/a
- Análise: Espaços Métricos_____	20 h/a
- Análise no "R"_____	28 h/a
- Teoria dos Números_____	32 h/a
- Geometria das Transformações_____	28 h/a
- Funções Analíticas_____	32 h/a
- Análise Vetorial Aplicada_____	28 h/a
- Cálculo Avançado_____	32 h/a
- Didática do Ensino Superior_____	40 h/a
- Psicologia da Educação_____	32 h/a
- Fundamentos da Computação na Educação Matemática ____	40 h/a
Carga horária total ____360 h/a	

12 - Corpo Docente e Titulação Respectiva

O corpo docente para ministrar as disciplinas do curso em pauta será composto dos seguintes professores:

- Prof. Antônio Sérgio Cobianchi Mestre em Matemática pela PUC SP;

- Prof. Aury de Sá Leite - Mestre em Ciência: Informática - Inteligência Artificial - ITA;

- Prof^a Ekaterina Pastoukhova - Mestre em Mecânica, Universidade Federal de Kuibyshev (Samara) - Rússia/USSR;

- Prof. Felipe Rinaldo Queiroz de Aquino - mestre pela Escola Federal de Engenharia de Itajubá/MG - Tese: "Influência de um Plasma nas Características de Irradiação de Dipolo Elétrico";

- Prof. Flávio José da Silva - mestre em matemática - PUC SP e Doutor em Matemática - UNICAMP - SP;

- Prof. Francisco Sodero Toledo - Mestrando em educação - faculdade Salesianas - SP;

- Prof^a Marly De Nardi Ferraz Nunes - especialista, tendo concluído os Cursos de Especialização em: "Funções de Variáveis Complexas" - OMEC - 1974 e "Transformações Geométricas" - FFCL de Taubaté - 1975 e cursou várias disciplinas da Pós-Graduação (1974 a 1978) no ITA;

- Prof. Viktor Pastoukhoo - Mestre em Mecânica/Matemática Aplicada - Universidade Federal de Kuibyshev (Samara) Rússia - USSR - 1982 e Doutor em Ciências Físicas e Matemáticas - 1987 por essa mesma instituição;

- Prof^a Wilma Lúcia Castro Diniz Cardoso - Doutora em Psicologia Clínica pela PUC de SP - 1993.

2. CONCLUSÃO

Autoriza-se o Curso de Pós-Graduação "lato sensu" em Matemática, na Faculdade de Engenharia Química de Lorena.

Após o término do curso, a Instituição deverá enviar a este Conselho, relatório final, conclusivo e completo, inclusive com a relação dos participantes que concluíram o curso com aproveitamento.

São Paulo, 20 de março de 1996.

a) Cons. Luiz Roberto Dante
Relator

3. DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU adota, como seu Parecer, o voto do Relator.

Presentes os Conselheiros: Bernardete Angelina Gatti, João Gualberto de Carvalho Meneses, José Mario Pires Azanha, Luiz Roberto Dante, Maria Heleny Fabbri de Araújo, Melaria Dalla Torre e Neide Cruz.

Sala das Sessões, em 20 de março de 1996

a) Cons. José Mário Pires Azanha
Presidente

DELIBERAÇÃO PLENÁRIA

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO aprova, por unanimidade, a decisão da Câmara do Ensino do Terceiro Grau, nos termos do Voto do Relator.

Sala "Carlos Pasquale", em 17 de abril de 1996.

a) FRANCISCO APARECIDO CORDÃO
Presidente